

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

## PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

### **GABARITO PRELIMINAR**

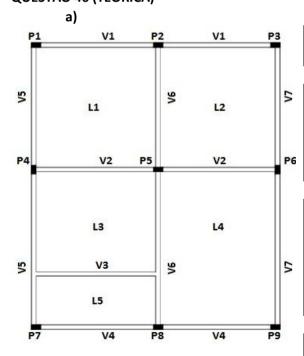
GERAL	
1	С
2	Α
3	D
4	С
5	D
6	Α
7	В
8	Α
9	Α
10	В
11	С
12	Α
13	D
14	В
15	Α

<b>ARQUITETURA E</b>	
URBANISMO	
16	Α
17	D
18	С
19	D
20	D
21	D
22	Α
23	С
24	С
25	В
26	D
27	В
28	В
29	Α
30	D

b)

ENGENHARIA		
CIVIL		
31	Α	
32	В	
33	С	
34	С	
35	Α	
36	В	
37	С	
38	В	
39	Α	
40	В	
41	С	
42	Α	
43	D	
44	Α	
45	С	

#### **QUESTÃO 46 (TEÓRICA)**



## SENTENÇA 1 VERDADEIRA

#### **SENTENÇA 2**

**FALSO**. A concessão do "habite-se" **NÃO IMPLICA** em descaracterização das responsabilidades civis do responsável técnico e do proprietário (...)(Art. 18, § 4º, Código de Obras de Muriaé).

#### **SENTENÇA 3**

FALSO. "Nas habitações particulares os corredores de comprimento superior a 5,00 m(cinco metros) **DEVERÃO**RECEBER iluminação natural direta e terão no mínimo 1,00 m (um metro) de largura." (Art. 48, II, Código de Obras de Muriaé).

## SENTENÇA 4 VERDADEIRA